



Pauta Reivindicatória SINDACS/RS X FUTURA SAÚDE

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – SINDACS/RS realizou no dia 12 de Fevereiro de 2015, na Sede da FESSERGS, sito na Rua Dr. Flores, nº 307, a Assembleia Estadual dos Agentes Comunitários de Saúde, a fim de deliberar a pauta reivindicatória da categoria.

Após intenso debate em torno dos principais temas ficou acordado e pautada as reivindicações para os anos de 2015/2016 conforme listagem que segue:

- Reposição salarial de 8,42% + 5% de aumento real, elevando o salário convencionado de R\$1.014 (um mil e quatorze reais) para R\$1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais) para todos os integrantes das categorias profissionais representadas pelo SINDACS/RS;
- Reajuste no mesmo índice de Vale Alimentação de R\$13,38 (treze reais e trinta e oito centavos) por dia de trabalho para R\$15,17 (quinze reais e dezessete centavos) por dia considerando-se 22 dias trabalhados;
- Adicional de Dificil Acesso;
- Adicional de Insalubridade compulsório para os integrantes da categoria profissional representadas pelo SINDACS/RS;
- Quinquênio para os trabalhadores com período aquisitivo;
- Liberação do ponto ao meio dia;
- Hora extra de 100% para turno e horários excedentes, a partir da primeira hora trabalhada;
- Desconto das Mensalidades devidas ao SINDACS/RS diretamente na folha de pagamento do trabalhador e creditadas ao SINDACS/RS no prazo máximo de dez dias úteis a contar do primeiro dia do mês via boleto bancário da entidade sindical;
- Licença Maternidade de 180 dias às mães trabalhadoras;
- Contribuição Assistencial de 3/30 descontados na folha de pagamento divididos em 1,5/30 em Julho e 1,5/30 em novembro creditados até o dia cinco à conta do SINDACS/RS: Caixa Econômica Federal Agência: 0428, Conta Corrente: 0916-6 Operação: 003 Titular: SINDACS/RS;
- Manutenção das condições anteriores das demais cláusulas.

Considerando as informações acima citada colocamo-nos a disposição para tratarmos dos tramites e condições para a validação da Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016.

Atenciosamente:

Josiane Rodrigues de Oliveira